

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 80/2023)



LEI Nº 80/2023, de 25 de Abril de 2023.

Dispõe sobre denominação de via pública e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Edilson José de Souza a rua "sem nome" que é conhecida como rua do finado Dilson, localizada na comunidade de Riacho do Cedro, neste município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro fica responsável pela colocação das placas de identificação do novo logradouro.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 25 de Abril de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>